

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 163

São Paulo

terça-feira, 31 de agosto de 1982

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

#### REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

#### Sumário

##### PODER EXECUTIVO

###### DECRETOS

|                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------|--------|
| Dispondo sobre abertura de crédito suplementar                     | Pág. 1 |
| Dando nova redação ao artigo 6.º do Decreto n.º 10.251, de 30-8-77 | 6      |
| Criando Escritório Especial                                        | 6      |
| Constituindo Comissão Especial                                     | 6      |

###### SECRETARIAS

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Casa Civil                  | 6  |
| Justiça                     | 8  |
| Promoção Social             | 8  |
| Segurança Pública           | 8  |
| Fazenda                     | 9  |
| Agricultura e Abastecimento | 16 |
| Educação                    | 16 |
| Saúde                       | 18 |
| Obras e do Meio Ambiente    | 18 |
| Transportes                 | 19 |
| Administração               | 19 |
| Cultura                     | 19 |
| Indústria e Tecnologia      | 19 |
| Esportes e Turismo          | 19 |
| Interior                    | 20 |

###### UNIVERSIDADES

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo      | 20 |
| Universidade Estadual Paulista | 21 |

###### TRIBUNAL DE CONTAS

|  |    |
|--|----|
|  | 21 |
|--|----|

###### EDITAIS

|  |    |
|--|----|
|  | 22 |
|--|----|

###### CONCURSOS

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Servidores para a 10.ª D.E. da DRECAP 2 — Convocação                         | 24 |
| Servidores para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação                         | 24 |
| Servidores para a DRE de Bauru — Convocação                                  | 24 |
| Servidores para o DER — Convocação                                           | 25 |
| Livre Docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições | 26 |
| Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação       | 27 |

###### COMUNICADOS

|                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre Cursos de Técnicas de Orçamento Público | 7 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|

###### PODER LEGISLATIVO

###### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

|  |    |
|--|----|
|  | 28 |
|--|----|

###### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Câmara Municipal de São Paulo    | 34 |
| Prefeituras e Câmaras Municipais | 36 |
| Tribunal de Contas do Município  | 36 |

###### BOLETIM FEDERAL

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Tribunal Regional Eleitoral   | 38 |
| Ministérios e Órgãos Federais | 48 |

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.438, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82.

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, a fim de permitir o atendimento de despesas relativas a Pessoal e Reflexos, decorrentes da aplicação da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82.

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-04-82 fica aberto ao Gabinete do Governador, um crédito no valor de Cr\$ 336.630.600 (trezentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta mil e seiscentos cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias vigentes, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela I, deste decreto.

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, o orçamento da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30-12-81, fica suplementado no valor de Cr\$ 336.630.600 (trezentos

e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta mil e seiscentos cruzeiros), obedecendo a distribuição indicada nas Tabelas I e 3, deste decreto.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil aos 30 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

## Novos preços de PUBLICIDADE, ASSINATURAS e VENDA AVULSA

A partir de amanhã, entrarão em vigor os novos preços de Publicidade, Assinaturas e Venda Avulsa do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, de acordo com as especificações abaixo:

### PUBLICIDADE

|                                        | Cr\$     |
|----------------------------------------|----------|
| INEDITORIAIS (por cm de coluna)        | 1.266,00 |
| PODER JUDICIÁRIO (por cm de 2 colunas) | 1.900,00 |
| PUBLICAÇÕES COM PREÇOS FIXOS:          |          |
| Ediais de proclamas de casamento       | 2.467,00 |
| Documentos perdidos (3 vezes)          | 1.560,00 |

### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |          | FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS |          |
|----------------------------|----------|---------------------------------|----------|
|                            | Cr\$     |                                 | Cr\$     |
| Anual                      | 6.100,00 | Anual                           | 4.880,00 |
| D.R.                       | 2.500,00 | D.R.                            | 2.500,00 |
| TOTAL                      | 8.600,00 | TOTAL                           | 7.380,00 |
| Semestral                  | 3.050,00 | Semestral                       | 2.440,00 |
| D.R.                       | 1.250,00 | D.R.                            | 1.250,00 |
| TOTAL                      | 4.300,00 | TOTAL                           | 3.690,00 |

### VENDA AVULSA E XEROX

|                                        | Cr\$  |
|----------------------------------------|-------|
| Exemplar do dia                        | 60,00 |
| Exemplar atrasado                      | 80,00 |
| Xerox autenticado do exemplar do dia   | 60,00 |
| Xerox autenticado do exemplar atrasado | 80,00 |